Portaria Nº 02/2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 02/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também a pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor do servidor público municipal, **Sr. Luiz Alberto Gomes de Lima,** portador da identidade nº 4.900.954 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 118.538.778-16, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Operação de Máquinas Pesadas, matrícula nº 30367-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, nos termos do art. 3º, caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 40, §9º e art. 36, II da EC nº 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal no 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 06 de 05 de 2026.

Presidente do IPSERB

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria nº 14/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, §5, da Constituição Federal, como também o art. 60 da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 6º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor do servidor público municipal, **Sr. Luiz Alberto Gomes de Lima,** portador da identidade nº 4.900.954 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 118.538.778-16, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Operação de Máquinas Pesadas, matrícula nº 30367-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, foi publicada no Jornal Oficial, em ___/___/___, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, _____ de _____ de 2026.

_____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260507100052**
Título	PORTARIA Nº 0002/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SRº LUIZ ALBERTO GOMES DE LIMA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSERB
Data/hora publicação	07/05/2026 10:03
Data/hora autorização	07/05/2026 10:03
Data de circulação	08/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 00331, data 08/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 08/05/2026 — Edição 00331. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260507100052&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260507100052**, intitulada **PORTARIA Nº 0002/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SRº LUIZ ALBERTO GOMES DE LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 07/05/2026 10:03 | **Autorização:** 07/05/2026 10:03 | **Circulação:** 08/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00331, 08/05/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSERB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Portaria nº 01/2026 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB concede aposentadoria voluntária pelas regras de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte, ao servidor público municipal titular do cargo efetivo de Auxiliar de Operação de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005, art. 40, §9º e art. 36, II da EC nº 103/2019, art. 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e art. 42, §4º da Lei Municipal nº 461/2006, incorporando quinquênios. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260507100052&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:58